

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

1ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL Nº 149, DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 149/2026, torna pública a 1ª Reclassificação da **CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS CAMPUS BETIM NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul Nº 149/2026 foi publicada no dia 07/08/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/08/Homologacao_do_Resultado_Final_Edital_n_149-2026_IFMG_Betim_Tecnicoassinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAIFSul nº 149/2026, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** EDITAL FAIFsul N° 077/2026, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

TÉCNICO EM SOLDAGEM (BETIM) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2614900138	112	615	ANDERSON DUARTE AMARAL	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900638	118	714	GUILHERME DE SOUZA MOTA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900497	134	156	MARCOS FELIPE DA SILVA GONÇALVES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900419	141	704	WEBERT DE JESUS SERVIO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900300	145	45	GUILHERME DE PAULA FERREIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900293	165	630	CAUA GABRIEL PRATES GUIMARAES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900560	177	300	DIALES ALEXANDRE DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900123	188	301	HENRIQUE MAURICIO DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900451	202	574	FELIPE GUSTAVO DA SILVA	LI_PPI	Não poderá se matricular, até 31/08/2029, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614900548	203	125	RYAN SOUZA MENDONÇA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900731	204	223	MÁRCIA (NOME SOCIAL DE MÁRCIA ADRIANA DOS SANTOS)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900161	208	416	ADSON GERALDO TEIXEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900130	213	387	KAIK BOTELHO DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900609	216	100	FILLIPE SOARES MACHADO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900354	218	183	SUELI TEIXEIRA DA ROCHA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900228	220	720	INGLID KELLY SOUZA DIAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900068	224	196	JEAN FELIPE DOS SANTOS MAIA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900004	225	689	ANNA BEATRIZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900388	228	346	VIVIANA JESUS DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900467	229	18	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614900645	233	344	MAXSUEL ALVES TEIXEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula constam na **Lista de espera/Aguardando reclassificação**, conforme **ANEXO VI** deste documento, e devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFsul N° 149/2026, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.



A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Minas Gerais	- Ibirité - Betim - Sarzedo

A matrícula será realizada de forma presencial nos dias **01/09 e 02/09/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereço, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
IFMG Campus Betim	R. Itaguassu, 595 - São Caetano, Betim - MG, CEP: 32677-562.	Efetivação da matrícula: 01/09/2026: das 18h às 20h 02/09/2026: das 18h às 20h

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o(a) candidato(a) deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O(a) candidato(a) aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I - ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;



VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certidão de Quitação eleitoral pode ser obtida através do site: <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleito>>.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do(a) próprio(a) candidato(a);

XII - os(as) candidatos(as) às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LB_EP

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.

LB_Q

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de

Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal **per capita** igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 149/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

TÉCNICO EM SOLDAGEM (BETIM) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2614900600	3	385	ELLEN CYNARA FERREIRA DAMASCENO	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900183	4	290	RICARDO DE PAULA SANTANA	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900426	5	289	MARIA VITÓRIA MARTINS DA SILVA	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900124	6	1	JONATHAN FERNANDES (NOME SOCIAL DE JONATHAN FERNANDES)	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900476	8	38	MAICON ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA	LI_PCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900449	56	639	RENNER RUBENS (NOME SOCIAL DE RENNER RUBENS FILHO)	LI_PCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900349	7	3	RAIANE KETHELEN DA SILVA COSTA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900348	10	481	PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900288	11	132	CARLA GABRIELA DA CRUZ	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900340	13	296	KENEDY WESLEY MARTINS ROSA DA SILVA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900214	14	12	ANA CLARA LOPES FARIA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900620	15	662	ALEXANDRE ALVES COSTA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900033	17	746	FLÁVIA ANDRADE NUNES	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900145	19	626	MARCELO ANTÔNIO SILVEIRA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900070	26	315	AZIZ DUTRA DE CASTRO	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900411	22	391	ELEN BERNARDES GONTIJO	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900144	24	180	SAMARA NAGHAI DOS SANTOS PINHEIRO	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900565	27	175	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900198	60	95	DÉBORA DA CRUZ LEITE	LB_PCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900683	61	314	DIEGO LOPES ANANIAS	LB_PCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900270	66	409	EDSON MELO	LB_Q	Não poderá se matricular, até 05/11/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614900682	82	13	MARCILENE STEFANNY CANDIDA DE FREITAS	LB_Q	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900268	30	29	FELIPE FRANCISCO GOMES DA SILVA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900624	32	179	ADEILSON GOMES SOARES	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900053	34	464	GEMIMA DE SOUZA SILVA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900286	40	618	MAYARA RIBEIRO LACERDA BRAZ	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900052	41	553	ANA LUIZA DE JESUS BATISTA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900421	42	716	RUAN PABLO DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado

2614900085	43	431	FABIO LUCAS EVARISTO VIEIRA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614900511	48	225	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES DE MENEZES	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900166	49	203	MARIA LUIZA (NOME SOCIAL DE MARIA LUIZA ALCANTARA COIMBRA)	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614900296	28	529	MARIANA BARBOSA DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900659	35	308	LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900274	39	150	ALEX MATIAS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900281	46	562	RIKELME AGUILAR CHAVES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900367	50	129	RAFAEL DE LIMA LIBANO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900129	52	488	VANDERLEI JOSIAS DE SOUZA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900190	54	576	FERNANDO RODRIGUES GOMES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900009	55	462	MAURO SÉRGIO MENDES DA SILVA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900372	75	249	MARIA IORRANA ROCHA ALEIXO	LI_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900113	185	354	RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA DA SILVA	LI_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900694	195	688	LEANDRO BIBIANO DE LACERDA	LI_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900568	241	319	CLIMENE MEDEIROS	LI_PCD	Não poderá se matricular, até 07/01/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614900755	373	302	ADEMAR ALVES DE SOUZA	LI_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900661	57	510	STELAINE KAYLANE GOMES DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900705	58	545	FABRICIO ALVES DE MATOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900307	59	47	LEANDRO GANDEN DE AMORIM	LI_PPI	Não poderá se matricular, até 12/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614900215	64	25	WANDERSON ALVES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900065	67	10	JOAO PAULO BERNARDO DE ARAUJO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900671	68	294	CHRISTIANO SILVA CARDOSO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900736	69	465	TIFFANY BEATRIZ ARCANJO DA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900181	70	734	BARBARA FRANCINE MARTINS SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900063	72	652	IZAMARA RODRIGUES ALVES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900696	77	724	THIAGO MARTINS PEREIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900534	83	487	WESLEY RIBEIRO DE SOUZA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900676	88	67	JUAN DOMINGUES SANTOS COSTA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900499	90	359	RHIAN ITALO CAUE ANCELMO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900060	92	730	GABRIELA DOS REIS CARVALHO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900394	93	705	WEBER REIS DE OLIVEIRA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900279	96	657	NAYELE LUIZA SOUZA SILVA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2614900550	104	594	CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900675	105	749	RAPHAELA CAROLINE DE ASSIS NEVES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900666	106	442	LUIZ FERNANDO DOS ANJOS TRINDADE TRINDADE	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900047	98	625	GIOVANNNE DE PAULA BASTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900246	99	394	EDUARDO LUIZ LAGE	LB_EP	Não poderá se matricular, até 12/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614900546	107	643	VANDER LUCIO NUNES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900135	111	312	HENRIQUE GOMES VIEIRA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900023	120	292	JESSICA (NOME SOCIAL DE JESSICA LÚCIA SILVA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900207	122	623	VITOR EMANUEL	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2614900401	124	492	CLEBER DAVID SIMPLICIO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900062	414	137	ÍCARO JUAN G	LB_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900446	627	622	IRANI PALMEIRA DE ASSIS	LB_PCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900015	176	733	CRISTIA VIANA DE PAULA	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900014	178	537	NAIARA CRISTINA DA SILVA	LB_Q	Não poderá se matricular, até 09/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614900081	477	69	PEDRO VINICIUS PIRES AMARAL	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900191	127	641	DUARLEY DOS SANTOS HAIME (NOME SOCIAL DE DUARLEY DOS SANTOS HAIME)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900475	133	119	JOÃO GUILHERME FERREIRA LIMA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900342	138	361	CHARLES ROBERT FERINO FERREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900200	139	753	GREGORY LUCAS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900035	140	509	ADILSON VENTURA JUNIOR	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900591	148	731	VINICIUS CÉSAR DE MEDEIROS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900223	150	428	BRENDON RAMOS GODINHO PIRES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900025	159	466	LUIZ FERNANDO VENANCIO BATISTA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900184	164	63	ANGÉLICA DE PAIVA COIMBRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900477	167	447	GISLAINE BARBOSA DOS SANTOS BRITO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900438	168	192	IVONE BARBOSA DA SILVA CONTT	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900742	169	240	PRISCILA JULIA PARREIRA SILVA DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900071	174	614	SAMUEL LUCAS ARRUDA PASSOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900528	181	581	ANTÔNIO ALEXANDRE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900321	183	555	LUCAS HENRIQUE DA MATA BALBINO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614900333	186	564	JORDANIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado

2614900479	189	351	KRIS KRISTOFERSON PEREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900615	190	381	ANDERSON ROSA DA SILVA	LB_PPI	Não poderá se matricular, até 09/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614900359	193	378	EZEQUIEL TEIXEIRA DOS REIS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900177	198	693	RODRIGO NASCIMENTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614900369	199	392	PEDRO SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026

Marie Luce Tavares
Coordenadora do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFMG

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1621,00) PER CAPITA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de abril, maio e junho de 2026.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul Nº 149/2026

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho ☐ Autônomo ☐ Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

☐ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

☐ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

☐ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

☐ Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

☐ Contrato de trabalho devidamente assinado.

☐ Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 149/2026

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue [link](https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS) para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS>;
- () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- () Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- () Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual?
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45.				
CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	
50. CARTÓRIO:				
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:		



DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não	
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não	
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()		65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado			
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros			
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):			
		68. NÚMERO:	
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:	
72. CIDADE:		73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR:	76. TELEFONE COMERCIAL:	
77. E-MAIL DOS PAIS:			
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?			
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros			
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:	

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____, de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente
na _____

_____, nº _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, autorizo o
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) a reproduzir, veicular e
divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão,
Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que
venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto

original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA

EDITAL FAIFsul Nº 149/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

(☐) Preto (☐) Pardo (☐) Indígena (☐) Outra cor, raça ou etnia

(☐) Quilombola

(☐) Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 149/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante